



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA

MINAS GERAIS - BRASIL

Ata da 4ª Sessão Ordinária do ano 2023, no Mandato 2021/2024, da Câmara Municipal de Serrania - MG. No dia 06 de março de 2023, às 19:00 horas, no plenário da Câmara Municipal de Serrania, sob a presidência do Vereador-Presidente Sr. José Reis Garcia, reuniram-se em Sessão Ordinária os Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Serrania - MG. Agradecendo todos os presentes o presidente, em nome de Deus e das leis que regem o nosso País, o Estado e o nosso Município, foi dado o início a sessão. Na sequência foi pedido ao secretário Adybbi Vasconcelos Dias Neder que fizesse a leitura do salmo e na sequência ao vereador Genézio Teixeira que procedesse à oração desta noite. Em seguida foi requerido a servidor Wagner Massolini que disponibilizasse o painel digital para início dos trabalhos desta sessão, onde os seguintes vereadores confirmaram presença: José Reis Garcia, Klinger Ferreira da Silva, Maicon Aparecido de Souza, Adybbi Vasconcelos Dias Neder, Genézio Teixeira, João Batista da Silva, Silvio da Silva, Edimar Ferreira e Sérgio Almeida e Silva Júnior. Na sequência foi lida a ata da sessão anterior, sendo esta aprovada digitalmente por unanimidade, sem ressalvas. **Iniciou-se com as CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** De Luiz Gonzaga Ribeiro Neto - Encaminha o Relatório de Metas Quadrimestral do 3º Quadrimestre de 2022 em cumprimento do parágrafo 4º do artigo 9º da Lei Complementar 101/2000 para arquivo dessa conceituada Casa de Leis. **Na sequência passou-se aos OFÍCIOS ENVIADOS:** Nº 12/2023, para Luiz Gonzaga Ribeiro Neto. José Reis Garcia, Presidente da Câmara Municipal de Serrania, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, vem encaminhar cópia da Indicação n.º 02/2023 aprovada em plenário na sessão do dia 27/02/2023, pelos representantes desta Casa de Leis, para todos os fins de direito. **Dando sequência passou-se as PROPOSITURAS PROTOCOLADAS:** Projeto de Lei Ordinária n.º 03/2023, mensagem n.º 007, de autoria do Executivo: "Dispõe sobre abertura de crédito suplementar". Projeto de Lei Ordinária n.º 04/2023, Mensagem n.º 006, de autoria do Executivo: "Dispõe sobre abertura de crédito especial". **Foi passado a MATÉRIA DO LEGISLATIVO:** Portaria N.º 01/2023 - "Atualiza o valor das diárias, constantes do anexo I, nos termos do artigo 2º, § 1º da Lei Municipal 1384/2018 e dá outras providências". Portaria N.º 02/2023 - "Designa servidor para exercer a função de pregoeiro". **Assim foi passado à MATÉRIA DA ORDEM DO DIA:** Indicação dos Vereadores João Batista da Silva, Adybbi Vasconcelos Dias Neder e Maicon Aparecido de Souza: Nº 3/2023 - Possibilidade do Poder Executivo Municipal utilizar o recurso advindo da emenda parlamentar do Deputado Federal Aécio Neves no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para o asfaltamento da Rua Olímpia Pires de Souza, sendo iniciada pela Praça Cel. Antônio Barbosa até as proximidades do posto de combustível Tamandaré. Justificativa: Justifica-se a presente indicação pela necessidade de oferecer melhores condições de tráfego das vias. Dada a palavra aos indicantes o indicante vereador João Batista defendeu o interesse público, a regularidade e a viabilidade da mesma, pugnando por sua aprovação. O indicante inclusive ressaltou já haver nesta Casa indicação do presidente, anteriormente no



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA

MINAS GERAIS - BRASIL

sentido. O presidente fez uso da palavra defendendo a viabilidade da obra indicada. O vereador Maicon veio no mesmo sentido, defendendo a viabilidade e o interesse público nesta situação em foco, ressaltando inclusive outros projetos importantes na cidade. O vereador Adybbi no mesmo tom defendeu a viabilidade do indicado, pugnando pelo apoio de todos os vereadores. O vereador Silvio também comungou com o entendimento dos indicantes, defendendo a viabilidade do indicado. Fez também uso da palavra o vereador Sérgio, defendendo o trabalho de cada par para com seus deputados, especificando trabalhos pontuais. Assim foi colocada em votação a indicação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. O presidente esclareceu sobre o pedido de vistas operado na reunião passada pelo vereador Maicon no Projeto de Lei Complementar n.º 01/2023. Assim, passou-se a votação do Parecer do Projeto de Lei Complementar n.º 01/2023 - Comissão de Finanças Orçamento, Redação, Legislação e Justiça: - Favorável ao Projeto de Lei Complementar n.º 01/2023: "Altera os Anexos IV e VI da Lei Complementar n.º 80 de 7 de outubro de 2021 que institui o Código Tributário do Município de Serrania e dá outras providências." (Relator: Adybbi Vasconcelos Dias Neder). O secretário leu o relatório/parecer, sendo que na sequência o relator defendeu a legalidade do aludido projeto, pugnando por sua aprovação, ressaltando o entendimento de cada par. O presidente teceu explicação, comentário e posicionamento sobre a questão. O vereador Maicon ainda fez uso da palavra explicando não ser contra o presente projeto, mas apenas pediu vistas para elucidar questões atinentes ao mesmo, explicando sua visão e a explanando questões pontuais sobre o mesmo, contando com apoio do vereador João Batista. O vereador Adybbi também explanou sobre questões do projeto, especialmente questões relacionadas a ambulantes em finais de semana e a fiscalização/cobrança. Teceu comentários ainda o vereador Genézio sobre a cobranças relacionadas a ambulantes. O vereador Klinger valorizou as explicações do presidente, ressaltando a utilidade dos esclarecimentos, inclusive do relator do parecer. O vereador Edimar teceu comentários e esclarecimentos sobre a situação dos comerciantes, especialmente os desafios enfrentados por estes na mercancia. O vereador Sérgio acrescentou elucidações e posicionamentos atinentes a taxa de alvará, bem como relacionada a quadra, ressaltando que o valor a ser recebido será indiferente aos cofres públicos, requerendo estudo de outros meios. Ressaltou ainda o vereador sobre questões inerentes a divergências de entendimentos no projeto, situações esclarecidas junto a assessoria jurídica da Casa. Neste momento o presidente fez uso da palavra esclarecendo questões pontuais de marcação de horário e a cobrança de taxas. O vereador Silvio, da mesma forma teceu seus comentários em esclarecimentos sobre o objeto do projeto em análise e votação. Assim, o relatório/parecer foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Na sequência passou-se a 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Complementar n.º 01/2023 de autoria do Executivo: "Altera os Anexos IV e VI da Lei Complementar n.º 80 de 7 de outubro de 2021 que institui o Código Tributário do Município de Serrania e dá outras providências.", efetivada a discussão e votação o projeto foi